



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone (015) 3244-8400 Fax (015) 3244-3151

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO

NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2019 – PROCESSO PMP n.º

12.007/2018

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de dois mil e dezenove , às 10:00h (dez) horas, nesta cidade e município de Piedade, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piedade, sita à Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, reuniram-se, em **sessão reservada**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, Viviam da Silva Sant'Ana da Silva, Wilma Fioravante Borgatto Marciano e Antonio de Pádua Machado, todos devidamente nomeados pelo Chefe do Executivo, através da Portaria n.º. 22.924/2018, na qualidade de Presidente, Secretária e Membros, respectivamente encarregados, nos termos do processo acima epigrafado, de dirigir e julgar a fase de habilitação da Concorrência Pública n.º 001/2019 visando a contratação de empresa **para execução de serviços de recapeamento das vias públicas denominadas Estrada Antonio Augusto da Silva Filho, Estrada Municipal Hirohiko Katsuragawa , Estrada Municipal Messias Godinho Sobrinho e Estrada Vicinal Giacomio Bassi**, nos respectivos trechos estabelecidos no objeto do edital. Analisadas as propostas e as respectivas planilhas orçamentárias decidiu a Comissão Permanente de Licitações pela **CLASSIFICAÇÃO em 1º LUGAR** da empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor global de R\$4.675.352,19 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). Classifica em 2º lugar a empresa ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA. O resultado deste julgamento deverá ser comunicado diretamente às empresas participantes e publicado na Imprensa Oficial, para efeitos do exercício do direito de recurso estabelecido na letra "b", do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, determinando que da mesma fosse lavrada a "ATA" competente que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone (015) 3244-8400 Fax (015) 3244-3151

Viviam da Silva Sant'Ana

rubrica

Wilma Fioravante Borgatto Marciano

rubrica

Antonio de Pádua Machado

rubrica